



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
DIRETORIA

EDITAL Nº 2765/2023/MUSICA-DIR-UFMG

O Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Carlos Aleixo dos Reis, no uso de suas atribuições e por solicitação do Chefe do Departamento de Instrumentos e Canto, torna público que serão recebidas as inscrições para o preenchimento de 03 (três) vagas para representantes titulares (e seus respectivos suplentes) dos Professores junto à Câmara do Departamento de Instrumentos e Canto, conforme termos do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A eleição a que se refere este Edital destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para representantes docentes titulares (e seus respectivos suplentes) dos Professores junto à Câmara do Departamento de Instrumentos e Canto;
- 1.2. Os docentes serão eleitos pelos docentes do Departamento de Instrumentos e Canto, por maioria absoluta de votos, para cumprimento de mandatos de 2 (dois) anos, permitida a recondução;
- 1.3. As vigências dos mandatos terão início a partir da emissão da Portaria de nomeação;
- 1.4. Os votos para eleição dos representantes titulares e seus respectivos suplentes serão atribuídos e apurados concomitantemente;
- 1.5. A escolha será realizada por escrutínio secreto;
- 1.6. Poderão se candidatar às vagas os professores lotados e em exercício no Departamento de Instrumentos e Canto da EMUFG.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O **prazo para inscrições** se iniciará às 08 horas do dia **04 de dezembro de 2023** e se encerrará às 17 horas do dia **18 de dezembro de 2023**;
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através de e-mail enviado pela chapa dos interessados para a Secretaria Geral da Escola de Música pelo endereço eletrônico **dinc@musica.ufmg.br** ;

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição será realizada no dia **22 de dezembro de 2023**, no horário das **08 horas às 13 horas**, por escrutínio secreto, por meio do Sistema de Consultas da UFMG - <https://consultas.ufmg.br/>.

3.2. A autenticação dos eleitores no Sistema será por meio de seu e-mail institucional. Após receber mensagem do Sistema, e durante o período de votação, o eleitor deve: (1) acessar o portal MinhaUFMG/Sistemas/Consultas Eleitorais ou o site consultas.ufmg.br, (2) localizar a eleição, (3) copiar o código token, (4) clicar no link da consulta, (5) fazer suas escolhas na eleição, (6) validar o voto informando o código token, e (7) finalizar o seu voto.

4. DA APURAÇÃO

4.1. A apuração dos votos se dará logo após o encerramento da votação, por meio do Sistema de Consultas da UFMG. Em seguida, haverá a publicação do resultado;

4.2. Serão eleitos os candidatos que alcançarem a maioria simples dos votos;

4.3. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço junto ao quadro da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso (Art. 30 do Regimento Geral da UFMG).

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

5.1.1. Dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;

5.1.2. Cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado;

5.2. O Resultado da Eleição será homologado após o prazo de recurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição implica em compromisso do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização da eleição;

6.2. Todo processo constará em ata que deverá, para sua validade, ser assinada;

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da Unidade.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

CARLOS ALEIXO DOS REIS
Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 28/11/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2848694** e o código CRC **06C0040D**.